

**EDITAL DE APOIO A FESTIVAIS CULTURAIS NO ESTADO DO CEARÁ  
(LEI PAULO GUSTAVO)**

**ANEXO 1 – CATEGORIAS, VALORES E ESPECIFICIDADES**

**1. CATEGORIA I - PROPOSTAS NO VALOR DE R\$ 160.000,00**

a) ter pelo menos 15 (quinze) edições executadas, no Estado do Ceará.

**2. CATEGORIA II - PROPOSTAS NO VALOR DE R\$ 120.000,00**

a) ter entre 09 (nove) e 14 (quatorze) edições executadas, no Estado do Ceará.

**3. CATEGORIA III - PROPOSTAS NO VALOR DE R\$ 72.000,00**

a) ter entre 03 (três) e 08 (oito) edições executadas, no Estado do Ceará.

<b>CATEGORIAS</b>	<b>Nº DE PROJETOS APOIADOS</b>	<b>VALOR DE APOIO POR PROJETO</b>	<b>VALOR DE APOIO POR CATEGORIA</b>
<b>I - PROPOSTAS NO VALOR DE R\$ 160.000,00</b> (15 edições ou mais)	10	<b>R\$ 160.000,00</b>	R\$ 1.600.000,00
<b>II - PROPOSTAS NO VALOR DE R\$120.000,00</b> (de 9 a 14 edições)	14	<b>R\$ 120.000,00</b>	R\$ 1.680.000,00
<b>III - PROPOSTAS NO VALOR DE R\$ 72.000,00</b> (de 3 a 8 edições)	10	<b>R\$ 72.000,00</b>	R\$ 720.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>R\$ 4.000.000,00</b>	

4. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do recurso previsto para cada categoria será destinado a propostas advindas de outros municípios que não da Capital Fortaleza.